

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

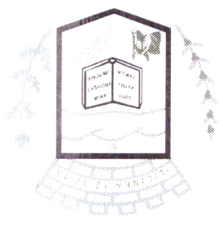
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o disposto no artigo 75, II, da lei nº 14.133/21, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de câmera digital fotográfica semi-profissional conforme especificações descritas abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
I	Câmera fotográfica digital semi-profissional com lente EF-S 18-55mm. Resolução Foto: 24.1MP / Vídeo: Full HD (1080p) em 24p, 25p e 30p. Tela: LCD 3.0" Conectividade: Wireless Wi-Fi – NFC Bateria: LP-E10 860 mAh/7.4V Sensor: CMOS Características: Possui equilíbrio de brancos, com balance automático de brancos com Prioridade de Brancos, efeitos criativos que incluem Olho de Peixe e Efeito Miniatura - Modo Auto Discernidor de Cenas. Número de Pontos de Foco : 9 pontos AF Lentes Compatíveis Lentes EF, incluindo lentes EF-S - (E flashes Speedlite) Interface HDMI OUT - USB Terminal para Interruptor Remoto Obturador Eletrônico e manual Processador de Imagem DIGIC 4+ Autofoco Sistema de detecção de diferença da fase na formação da imagem secundária com sensor dedicado TTL - Seleção do ponto F automática ou manual. Armazenamento Compatível com cartão de memória SD, SDHC e SDXC Velocidade do Obturador 1/4000 a 30 segundos, (o alcance disponível varia de acordo com o modo de disparo) - Tempo de atraso: aproximadamente 2 a 10 segundos. Abertura máxima da Lente: f/5.6 Formatos de Vídeo Compatível com MP4,	01	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

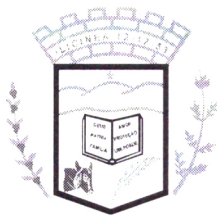
Estado de Minas Gerais
 CNPJ: 18.239.608/0001-39
 Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
 Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000



	MPEG-4 AVC/H.264. Dimensões Embalagem: 22.1 x 16.6 x 13.7cm, Inclui: Alça de transporte - Carregador - Bateria – Manual Peso Bruto: 1362 Gramas	2
1	Smartphone com tela de no mínimo 6,4", câmera tripla e dual chip. No mínimo 128gbde armazenamento interno e 8GB de memória RAM, com processador de no mínimo Octa-Core de 2.4GHz de velocidade. Com câmera traseira de tripla de no mínimo 50MP + 12MP + 5 MP e frontal de 32MP. Com proteção contra poeira. Resolução da tela FHD+ (1080x2340). Sistema Operacional Android versão 13.0 ou superior. Capacidade da bateria de no mínimo 5000mAh Características: Proteção IP67: proteção total contra poeira e proteção contra imersão até 1 metro em água doce, por até 30 minutos Resolução da Câmera Traseira: Tripla de 50MP + 12MP + 5MP Recursos da Câmera Traseira: Abertura F1.8 + F2.2 + F2.4, Zoom Digital até 10X Resolução da Câmera Frontal: 32MP Recursos da Câmera Frontal: Abertura F2.2, Flash Frontal Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade, Sensor Hall, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial	UN

II – Condições de Execução:

2.1-A entrega do produto deverá ser realizada no prazo máximo de 10 dias a contar do envio da Ordem de Fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Padre João Lourenço Leite, nº 53 Centro, no Município de Ilícinea - MG, CEP: 37.175-000, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h30min e das 12h30min às 15h30min. 2.2-O bem adquirido deverá ter garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

2.3-A empresa Contratada/fabricante será responsável por efetuar dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição e/ou conserto do equipamento quando o mesmo apresentar defeitos de fábrica, divergência em relação às especificações exigidas ou ainda nos casos de conserto.

2.4-A substituição do equipamento, dentro do prazo de garantia contra defeito de fabricação, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Administração.

2.5-A contratada deverá arcar com todos os custos necessários para a entrega dos bens, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir para entrega do produto.

III – Vigência: 06 meses

IV – Dotação orçamentária: 04.122.0402.3.004 4490.52.00 77 - reduzida nº 77 - Equipamentos e Material Permanente.

V – Caracterização da situação a fundamentar a presente contratação: A presente contratação se fundamenta no artigo 75, II da Lei 14.133-/21 que dispõe:

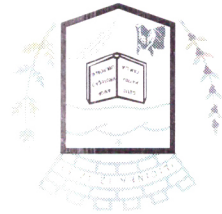
“**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

A Assessoria de Comunicação do Município busca informar a população constantemente através de mídias sociais e site da Prefeitura Municipal de Illicínea a respeito das obras e eventos realizados, como também materiais para prestação de contas do Município. Para isso, são realizadas diariamente filmagens e fotografias, sendo necessário que as imagens e vídeos sejam de boa qualidade. A Assessoria de Comunicação não dispõe de equipamento de fotografia e filmagem, sendo utilizados muitas vezes os aparelhos de celular dos próprios servidores, não garantindo assim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000



padronização da qualidade das imagens e vídeos feitos.

Além disso, a Sala Mineira, que está em constante contato com os empreendedores do município, necessita de um aparelho celular para facilitar a comunicação com a população que necessita dos serviços da Sala Mineira.

Considerando tal realidade, concluiu-se pela necessidade de aquisição de uma câmera fotográfica. E o suprimento da referida demanda acarretará em maior e melhor publicidade aos serviços ofertados à comunidade.

VI – Justificativa do preço: Em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores, percebeu-se que o valor pago é inferior ao necessário para realização de processo de licitação, podendo então ser adquirido por dispensa, justificando-se assim o valor a ser pago.

Geovam Claudino de Jesus
Secretário Municipal de Administração

Ilícinea, 27 de Março de 2024.